

de 2020, sem efeitos financeiros retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020, a servidora **LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO**, matrícula nº 3011621-6, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada nesta Corporação, da Classe IV Referência 24 para Classe V Referência 25; QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF 10809517

*** **

PORTARIA CCPM/PMCE Nº29/2026 – AAF/CCPM/PMCE - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Passagem de Comando do 4º CPM-MJP, na cidade de Sobral/CE, a ser realizado no período de 28 à 30/05/2026, concedendo-lhes as diárias conforme anexo desta Portaria, de acordo com o Art.4º, §2º, II; classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS- COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ.

George Stephenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº29/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
ALBANITA FERREIRA LIMA	CEL QOPM	II	28 à 30/05/2026	Juazeiro do Norte/CE- Sobral - Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	TEN CEL QOPM	II	28 à 29/05/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
EWERTON MAVIGNIER GUIMARÃES	TEN CEL QOPM	II	28 à 29/05/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
SANDRO HERBERT FECHINE COSTA	TEN CEL QOPM	II	28 à 29/05/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
FRANCISCO CLEURISVAN ALVES MORAIS	1º SGT PM	II	28 à 29/05/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
RODRIGO MUCHALE DE ARAÚJO	2º SGT PM	II	28 à 29/05/2026	Fortaleza/CE- Sobral - Fortaleza/CE	1,5	R\$ 143,66	R\$ 215,49
CÍCERO MICHEL FREIRE DA SILVA	SD PM	II	28 à 30/05/2026	Juazeiro do Norte/CE- Sobral - Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
EMANUEL HÉRICLYS ELIZÁRIO CARNEIRO	SD PM	II	28 à 30/05/2026	Juazeiro do Norte/CE- Sobral - Fortaleza/CE – Juazeiro do Norte/CE	2,5	R\$ 143,66	R\$ 359,15
TOTAL							R\$ 2.154,90

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº202/2026
PROCESSO NUP 10061.028714/2026-69

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.703,98 (quatro mil setecentos e três reais e noventa e oito centavos), junto a **STAR EMPREENDIMENTOS URBANOS E AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.531.691/0001-23, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 690/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de locação de espaço físico, para fins de guardar material inservível e para descarga de material do HPM, durante o período 08/03/2026 a 07/04/2026, para atender as necessidades da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº203/2026
PROCESSO NUP 10061.028703/2026-89

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR - HPM, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 4.703,98 (quatro mil setecentos e três reais e noventa e oito centavos), junto a **STAR EMPREENDIMENTOS URBANOS E AGROPECUARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 73.531.691/0001-23, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 690/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de locação de espaço físico, para fins de guardar material inservível e para descarga de material do HPM, durante o período 08/02/2026 a 07/03/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE. HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM RR
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº204/2026
PROCESSO NUP 10061.029151/2026-26

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do HPM/PMCE, inscrito no CNPJ sob o número 01.790.944/0033-50, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$53.786,29 (Cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.924.588/0001-93, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1053/2022, que teve por objeto a prestação de serviços em horas de mão de obra terceirizada na área de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS durante o período 01/04/2026 a 30/04/2026, para atender as necessidades do HPM na estrutura da PMCE HOSPITAL E MATERNIDADE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 12 de junho de 2026.

Manoel de Jesus Rodrigues Mello - CEL QOCPM
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – HPM
MAT. FUNC. 061.578.1-5

*** **

